



# Diretoria Executiva



ATA DA REUNIÃO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2019

**NELB – Núcleo de Estudo Luso-brasileiro**, com sede na Av. Da Alameda, sala 10.08 – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Cidade Universitária - Lisboa, Portugal.

OBJETO

Assembleia Geral Ordinária para a convocação de eleições ordinárias

COMPONENTES DA MESA

PRESIDENTE ELIZABETH LIMA

DIRETOR DE LICENCIATURA ANDRÉ BRITO

DIRETORA DE LICENCIATURA MARIA EDUARDA RIBEIRO

A Presidente Elizabeth Lima dá início a presente reunião as 12h28. Os oito presentes nessa reunião são os mesmos da reunião que ocorreu nesse mesmo dia – 25 de setembro de 2019 – que teve por objeto a alteração de dois artigos do Estatuto.

O diretor de licenciatura André Brito sugere a data do dia 10 de outubro de 2019 para a realização das eleições do Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro, dado que, de acordo com o Estatuto, é necessário a publicitação da data marcada, com o mínimo 15 dias de antecedência.

A diretora de eventos Catherine Rezende coloca que por motivos acadêmicos não poderia estar presente naquela data e sugere uma alteração para o dia subsequente, 11 de outubro, sexta-feira. Todos concordam que a sexta-feira é um dia melhor e fica aprovada a data por unanimidade.

Conforme o estatuto, as candidaturas só podem ser apresentadas até uma semana antes do dia da eleição, pois se trata do prazo para divulgação das chapas. Sendo assim, as candidaturas podem ser apresentadas até o dia 4 de outubro de 2019, até as 23h59, horário de Portugal, feita pelo e-mail do NELB (nelb@fd.ul.pt), e a entrega da ficha de inscrição da candidatura até o dia anterior à eleição.

O diretor de comunicação Claudio Cardona expõe a falta de estrutura necessária para a realização da Comissão Eleitoral, e que, desse modo, a Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa se propôs a auxiliar no que for necessário, dado que os integrantes do NELB que concorrerem nas chapas não podem auxiliar no dia da eleição.

Um dos pontos colocados pelo diretor, foi a feitura de um caderno de inscrição da candidatura, que contém: as informações de cada diretor que irá compor a futura chapa, a lista de apoio formal e a lista de colaboradores.

O diretor de licenciatura André Brito levantou a questão da presidência da comissão eleitoral, sugerindo o nome da Presidente Elizabeth Lima, haja vista ela já ter afirmado que não iria concorrer a cargos eletivos nas próximas eleições. Sugestão apoiada por unanimidade e aceita pela Presidente Elizabeth Lima.

A candidatura deverá preencher os cargos obrigatório, conforme o Estatuto, sob pena de indeferimento. A folha de rosto do caderno de inscrição da candidatura é seguida pela ficha de cada um dos candidatos, na ordem acima referida. Em seguida, consta a lista dos apoiadores da companhia, composta por associados do NELB aptos a votar, na forma prevista no Caderno. Caso haja um número suplementar de apoiadores, poderá ser juntado ao final do documento, em papel oficial, que pode ser requerido à comissão. Os

colaboradores de campanha e candidatos aos cargos providos por nomeação deverão constar em lista única juntada após a lista regulamentar de apoiadores. Os provimentos de cargo, por ausência de previsão estatutária neste sentido, não estão restritos aos candidatos de colaboração, direção adjunta e assessoria informados no caderno de inscrição da candidatura.

Só serão aceitas candidaturas realizadas no documento oficial, qual seja o caderno de inscrição da candidatura, assinado pelo presidente da comissão eleitoral. Os candidatos deverão afirmar compreender os termos presentes no caderno de inscrição da candidatura e conhecer as regras relativas ao processo eleitoral do NELB.

A Presidente Elizabeth Lima encerrou a reunião as 12h47, com todas as sugestões aprovadas por unanimidade.

Maria Eduarda Ribeiro

Secretária ad hoc